

Alfredo Chaves, 12 de novembro de 2019.

DE: Presidência PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 108/2019

Proposição: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal nº 2/2019

Autoria:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE/ES)

Ementa: PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS TC-064/2017: Trata de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves do exercício de 2015, de responsabilidade do Senhor Roberto Fortunato Fiorin.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência do Ofício

Ação realizada: Ciente

Descrição: Tendo recebido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho

para votação Plenária.

Próxima Fase: Para Leitura e Votação

Gilson Luiz Bellon Presidente da Câmara

 $Identificador:\ 32003500300030003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade.$